



PLANO DE TRABALHO 2022
SEAS E CASA DE PASSAGEM

1- DADOS CADASTRAIS:

| | | | | |
|---|--------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar | | CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81 | | |
| Endereço da Entidade: ernesto Foffano – Jardim Alvorada – Sumaré/SP | | | | |
| Cidade Sumaré | UF: SP | CEP: 13.170-560 | DDD/Telefone/Fax: (19) 2214-8574 | Esfera Administrativa |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|----------------------------------|
| Conta Corrente: 50.709-1 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 6977-9 | Praça de Pagamento: Sumaré |
| Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com / seas.psr17@gmail.com | | | |

| | | | | |
|---|--------|----------------------------------|-----------|--|
| Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros | | CPF do Dirigente: 412.624.818-80 | | |
| RG/Orgão Expedidor/Data: 47.942.104-3 SSP/SP Data Emissão: 15/01/2018 | Cargo: | Função: Presidente | Matrícula | |

| | | | | |
|--|--------|---|----------------------|--|
| Nome do Responsável Técnico: Juliane Cristina de Resende | | CPF do Técnico Responsável: 344.223.088-82 | | |
| RG/Orgão Expedidor/Data: 47.139.416-6 SSP/SP Data da emissão: 04/11/2016 | Cargo: | Função: Assistente Social | Matrícula: 65.656 | |



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|-----------------------|------------------------|
| SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL – SEAS – COM A CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA. | Início: 01/01/2022 | Término: 31/12/2022 |
| <p>Identificação do Objeto: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, através do Serviço Especializado em Abordagem Social com acolhimento provisório. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento as solicitações demunícipes.</p> | | |
| <p>Justificativa: Diante das especificidades das problemáticas existentes no município, A Casa de Acolhimento Resgatar, organização da sociedade civil com atuação predominante na Assistência Social, visa executar as ações descritas no Serviço de Abordagem Social previsto pelo SUAS, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo ele de Média e Alta Complexidade. A instituição tem o compromisso de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das necessidades imediatas e promovendo o acesso na Rede dos serviços socioassistenciais e nas demais políticas publicas na perspectiva da garantia de direitos.</p> <p>Atualmente desenvolve suas atividades em espaço (imóvel) locado e possui ampla articulação com a rede de serviços socioassistenciais intersetoriais no município, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.</p> | | |



O município de Sumaré ocupa uma área de 153,465 Km² e possui uma população de 286.211 (2020) habitantes, sendo a segunda maior da Região Metropolitana de Campinas, ficando atrás apenas de Campinas. A proximidade com as principais rodovias Bandeirantes e Anhanguera, com o Aeroporto Internacional de Viracopos, além da localização privilegiada da capital (pouco mais de 100 quilômetros), faz do município um dos destinos mais procurados para grandes investimentos dos setores de indústria, comércio, serviços e tecnologia, propiciando um cenário dinâmico e em crescimento, porém em contrapartida ainda existe um nível de desigualdade na distribuição de renda, onde a maioria da população não consegue acompanhar esses avanços, compreendidos na proporção de 21,8% de pessoas ocupadas em relação à população total, conforme dados do IBGE/2020. Cabe ressaltar ainda que o fato de estar dividida entre as duas principais rodovias é fator contribuinte para um público transitório na cidade. Deste modo, observa-se que o público a ser atendido advém dessas transformações sociais e são aqueles que mais sofrem com as consequências negativas desse processo, afetando diretamente suas vidas econômica, social e cultural estando às margens da sociedade, encontrando-se em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos levando-os a situação de rua permanente ou transitória. O CREAS e a equipe SEAS trabalham em parceria para o atendimento desta população, sendo identificados no segundo semestre do ano de 2017, 194 usuários do serviço em todo território municipal, dessa proporção 58% (81) corresponde a pessoas com histórico de vida no município de Sumaré. As demandas foram constatadas através de busca ativa e solicitações do CREAS, totalizando 672 atendimentos neste período. A população é predominante masculina 87% (169) e apenas 13% (25) feminina, com faixa etária entre 18 à 65 anos, e 52% relatou que passaram a viver e morar na rua por conflitos familiares, 27% em virtude do uso de Substância Psicoativa (SPA) e 21% por questões de desemprego. Ressaltamos ainda que desse universo 75% (156) foram referenciado ao CREAS e 38% (73) foram acolhidos na Casa de Passagem para os atendimentos temporários e emergenciais e 9% (17) recâmbios para os municípios de origem. Conforme dados apresentados, compreendemos que o Serviço Especializado



em Abordagem Social e a Casa de Passagem (acolhimento provisório) são extremamente importantes, uma vez que, esses sujeitos sobrevivem sem mínimas condições para uma vida digna, marginalizados, excluídos da sociedade e na maioria dos casos com vínculos familiares rompidos. Assim, o serviço trabalha na perspectiva da efetivação dos direitos sociais, através de ações comprometidas com a cidadania e com a democracia, rompendo com a situação de exclusão, restabelecendo o indivíduo na vida social, inserindo-os a serviços e programas, lado a lado com as políticas públicas, para fazer a construção de novos projetos de vida com dignidade e como cidadão de direitos, transformando-os protagonistas de sua própria história. Assegurando atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, pensando no fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares.

3- OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias através do Serviço Especializado em Abordagem Social e Casa de Passagem, com vistas a identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas e famílias em situação de rua, e outras situações de risco e violação de direitos, assegurando o acesso à Rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direito.

3.2 – Objetivos Específicos

- ✓ Construir processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- ✓ Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- ✓ Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- ✓ Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;



-
- ✓ Ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
 - ✓ Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
 - ✓ Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - ✓ Garantir proteção social a famílias e indivíduos;
 - ✓ Promover a construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território;
 - ✓ Atender as necessidades imediatas e emergenciais através da oferta de espaço para higiene pessoal, alimentação, acolhimento institucional breve e outros atendimentos para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, que estejam em trânsito.
 - ✓ Identificar e acompanhar prioritariamente às pessoas com deficiência e/ou doenças graves inserindo-as a rede socioassistencial.



4- METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Os acompanhamentos psicossociais serão realizados em grupos e individuais, onde trabalhará a reinserção social e familiar, na perspectiva da saída das ruas.

O trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente:

- ✓ conhecimento do território;
- ✓ informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ escuta qualificada;
- ✓ orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- ✓ articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ elaboração de relatórios.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar cotidianamente nos territórios, a equipe SEAS ofertará os serviços todos os dias da semana. (segunda, quinta e sexta-feiras) das 08h00 às 17h00 e às (terças e quartas-feiras) das 11h00 às 19h00. A Casa de Passagem terá atendimento 24 horas ininterrupto, havendo ocorrências urgentes e/ou ações específicas aos finais de semana, haverá atendimento a essa população nesta casa de passagem, conforme avaliação técnica.



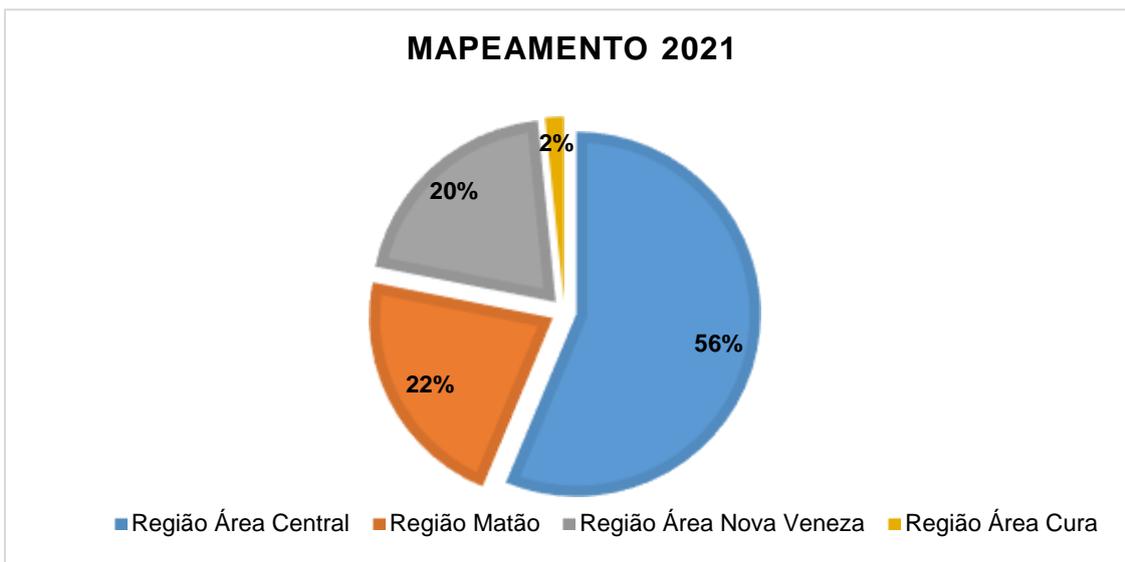
Além da busca ativa para identificar famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal e social, a equipe SEAS deverá identificar nos territórios situações de trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de drogas que envolva crianças e adolescentes, sendo imprescindível no ato da abordagem social acionar a rede socioassistencial com vistas a facilitar o acesso e inclusão, apoio especializado à família e a inserção das crianças/adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e em outras ações socioeducativas. Nos casos em que a família não for localizada a equipe notificará o Conselho Tutelar através de relatório.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas pela equipe SEAS, não descartaremos o acompanhamento de pessoas com deficiência e/ou doenças graves, com vistas a facilitar o acesso a rede de saúde e as demais políticas públicas de acordo com a especificidade de cada sujeito. Na casa de passagem poderemos acolher desde que o usuário disponha de total autonomia, tais como: tome banho sozinho, se alimente sozinho, se vista sozinho, troque de fralda e etc), não dispomos de profissionais de saúde e nem de cuidador individual para pessoas com deficiência, por este motivo atenderemos pessoas portadoras de deficiência física com total autonomia. Frizamos ainda que se o usuário depender de cuidados diários de saúde, como trocar sonda, trocar curativo, tomar medicamentos, que dependa de auxiliar de enfermagem ou enfermeiro, não poderemos atender, a casa de passagem não dispõe desses profissionais e negligencia os usuários quando o acolhe sem essas garantias.

Em suma, faz-se necessário que os profissionais da abordagem social estejam atentos ao fato de que as demandas dos sujeitos estão para além de questões específicas e visíveis. Enquanto perdurar a pandemia serão adotadas recomendações pertinentes ao serviço, conforme as normativas Estaduais e Federais para o SUAS. Serão ofertados kits, contendo, máscaras, álcool em gel 70%, sabonete líquido para a higiene pessoal.



Abaixo, segue mapa do município com o número de pessoas em situação de rua identificadas por região com base do mapeamento dos anos 2019 e 2020.



Mapeamento 2019

| Região | Total PSR |
|-------------------------|------------|
| Região Área Central | 44 pessoas |
| Região Área Nova Veneza | 07 pessoas |
| Região Matão | 16 pessoas |
| Região Área Cura | 00 pessoas |
| Região Maria Antonia | 01 pessoas |
| Região Picerno | 01 pessoas |

Mapeamento 2020

| REGIÃO | TOTAL PSR |
|-------------------------|------------|
| Região Área Central | 36 pessoas |
| Região Área Nova Veneza | 12 pessoas |
| Região Matão | 13 pessoas |
| Região Área Cura | 01 pessoas |
| Região Maria Antonia | 01 pessoas |
| Região Picerno | 12 pessoas |

Total de 75 munições acompanhadas e atendidas pela equipe SEAS. Também deve ser assegurado que o mapeamento seja atualizado continuamente.

4.2 Cronograma de Execução

| M e t a | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------------|---|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | Diagnóstico Socioterritorial | Monitoramento dos locais, busca interação com o público do entorno, identifica, realiza pré diagnóstico da situação de risco e viabiliza a construção de alternativas para saída das situações de rua. | Pessoas e/ou Famílias | 100 | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 2 | Atenção especializada e qualificação do atendimento (Escuta, orientações e encaminhamentos) | Assegurar através de busca ativa e/ou abordagens, atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausentes de procedimentos vexatórios e coercitivos. | Pessoas e/ou Famílias | 100 | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 3 | Construção gradativa de vínculo e confiança com os sujeitos, a rede e o território | Os profissionais da abordagem social, assim como da rede podem representar pessoas de referência no processo de re(construção) de projetos de vida dos indivíduos. Estimulo ao convívio familiar, grupal e social. | Pessoas e/ou Famílias | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 4 | Acesso a direitos socioassistenciais | Possibilitar a regularização da documentação pessoal, inclusão Cadastro Único, participação nos programas de Transferência de renda, dentre outros. | Pessoas e/ou Famílias | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 5 | Articulação da rede dos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais | Articulação com os demais serviços, ações e programas das políticas públicas – CREAS, CRAS, Saúde, Habitação, Educação dentre outras, envolvendo esses atores na elaboração de intervenções capazes de viabilizar a superação da situação de rua. | Técnicos | 1 Equipe | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 6 | Casa de Passagem | Acolhimento provisório e emergencial, para atendimento | | | | |



| | | | | | | |
|----|--|---|-----------------------|----------|------------|------------|
| | | das demandas conforme o PIA – Plano Individual de Atendimento e a realização de recâmbios aos municípios de origem mediante aceite de familiares. | Pessoas e/ou Famílias | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 07 | Oficinas e Grupos Temáticos Casa de Passagem | Atividades que possibilitam estimular sua capacidade de resgatar a auto-estima, a autoconfiança e confiança no grupo podendo transpor esta capacidade de organização para a vida pessoal, com vistas a interferir na mudança da situação social em que se encontram | Pessoas e/ou Famílias | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 08 | Reuniões de Equipe com a rede | Articulações periódicas para definição e fluxos de atendimentos, protocolos e intervenções conjuntas. | Técnicos | 1 Equipe | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 09 | Mobilização e Participação Social | O incentivo à mobilização e participação social pode contribuir para instrumentalizar os usuários (informação e comunicação), no que diz respeito ao conhecimento e defesa coletiva de seus direitos. | Pessoas e/ou Famílias | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 10 | Divulgação SEAS | Sensibilizar a população do território expondo a divulgação das ações do serviço e os meios de contato. | Equipe SEAS | 1 Equipe | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 11 | Elaboração de Relatórios | Instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de risco pessoais e sociais observadas e identificadas no território. | Técnicos | 1 Equipe | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 12 | Aquisição de mobiliário necessários para acolhida provisória | Compra de cama, colchoes, armários para guarda de pertences, ventiladores, utensílios domésticos e outros. | Materiais | Variável | 01/01/2022 | 31/12/2022 |



4.3 – Locais de Execução

Os espaços de intervenção e trabalho social do serviço poderão constituir-se em: ruas, praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros conforme necessidade. Ressaltamos que as atividades referentes à Casa de Passagem ocorrerão na Rua Ernesto Hoffmann, 851 Jd. Auvorada – Sumaré.

5- CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

| Profissional | Contratações | Escolaridade | Carga horária semanais | Tipo de contratação |
|---|--------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| Coordenador | 01 | Nível Médio | 20 horas | CLT |
| Assistente social | 01 | Nível Superior | 30 horas | CLT |
| Educador social | 01 | Nível médio | 40 horas | CLT |
| Motorista | 01 | Fundamental | 40 horas | CLT |
| Monitor noturno Monitor sábado e domingo | 02 01 | Fundamental ou Médio | 12 x 36 horas 16 horas | 02 CLT 01 RPA |
| Psicóloga | 01 | Nível superior | 40 horas | CLT |
| Cozinheira | 01 | Fundamental ou Médio | 40 horas | CLT |



5.2–Instalações

Espaço Físico:

| Quantidade | Ambiente Cômodo |
|------------|---|
| | <u>Casa de cima</u> |
| 01 | Sala de Acolhimento e Atendimento Psicossocial - (Local para recepcionar e atendimento dos usuários), e 01 Banheiro para uso de funcionários; |
| 01 | Sala de coordenação; 02 arquivos, 01 mesa, 01 armário com 04 portas. |
| 01 | Dormitório Masculino- 03 beliches e 02 armários de ferro com 08 portas cada; 02 ventiladores; |
| 01 | Dormitório feminino- 04 camas, 02 armários de ferros com 04 e 08 portas; |
| 01 | Banheiro unissex |
| 01 | Área de serviço- Com 1 máquina de lavar, 1 tanque e 1 armário (dispensa para guardar produtos de higiene e limpeza); |
| 01 | Garagem- Guardar o carro; |
| 01 | Refeitório 04 mesas de plástico com 16 cadeiras. |
| 01 | sala de estar 02 sofás de 03 e 02 lugares, 01 TV, 01 DVD, 01 Rack, 02 Puffs |
| 01 | Cozinha- 01 geladeira, 01 freezer, 01 armário embutido com produto alimentícios, (para uso de funcionários). |
| | <u>Espaço Casa Fundos</u> |
| 01 | Cozinha - 01 geladeira, 01 freezer, 1 fogão 4 bocas, 1 fogão industrial 2 bocas, 1 armário embutido para guardar produtos alimentícios, 1 balcão (pia de lavar louça), 1 gaveteiro organizador, 1 fruteira de plástico; |
| 01 | Dormitórios masculinos- Quarto 1- 02 camas, 01 armário de ferro de 04 portas, 01 ventilador; Quarto 2- 02 beliches, 01 cama, 01 armário com 08 portas; Quarto 3- 02 beliches, 01 banheiro, 01 armário embutido com 04 portas e 04 maleiros. |
| 01 | Banheiro - Para uso de funcionários. |
| 01 | Sala de estar- 01 sofás de 03 lugares, 01 TV, 01 DVD, 01 Rack |
| 01 | Área de Serviço externo - 01 tanque (guarda roupas) |



O espaço institucional deve ser apropriado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Assim como, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento:

O monitoramento e avaliação são funções inerentes ao órgão gestor e à coordenação da Unidade, onde o registro das informações representa elemento fundamental para a gestão. Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: - organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local; analisar dados, realizar avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados. Pelo monitoramento cotidiano, por vezes, é possível verificar a necessidade de mudança de rumo e alterações no planejamento das ações e nos processos de trabalho, visando garantir a qualidade do serviço prestado. O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.

Avaliação:

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento e estar presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo esterepaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e



qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

Indicadores:

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. Indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato. O indicador tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, na medida em que, com o uso constante de indicadores adequados, estes oferecem informações concretas para o conhecimento da realidade e orientam as ações, dando sustentação ao processo de gestão.

Indicadores quantitativos:

- ✓ Facilitar a regularização de documentos pessoais e a realização do Cadastro Único para todos os usuários;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;

Acesso do maior número de usuários para apoio e tratamento para uso de substâncias psicoativas. Indicadores qualitativos:

- ✓ Melhorar a qualidade de vida;
- ✓ Trabalhar com a perspectiva de vinculação comunitária, familiar e/ou sociais;
- ✓ Contribuir com a autonomia e autoconfiança;
- ✓ Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima.

Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Construção de novos projetos de vida;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua.



7- PLANO DE APLICAÇÃO

Fontes de Recursos (Previsão de Receitas)

| RECURSO (Origem) | VALOR ANUAL |
|------------------|----------------|
| Municipal | R\$ 210.134,40 |
| Estadual | R\$ 105.105,60 |
| Federal | R\$ 120.000,00 |
| Total | R\$ 435.240,00 |

| Natureza da despesa | | Concedente | Concedente | Concedente | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Código | Especificação | Federal | Estadual | Municipal | Total |
| 01 | Recursos humanos | R\$ 56.700,00 | R\$ 53.000,00 | R\$ 140.000,00 | R\$ 249.700,00 |
| 02 | Material de consumo e outros | R\$ 48.250,00 | R\$ 42.305,60 | R\$ 59.427,40 | R\$ 149.983,00 |
| 03 | Serviços de Terceiros-P. Física | - | R\$ 2.000,00 | | R\$ 2.000,00 |
| 04 | Serviços de Terceiros. Jurídica | R\$ 13.050,00 | R\$ 7.800,00 | R\$ 7.300,00 | R\$ 28.150,00 |
| 05 | Equipamentos e materiais permanentes | R\$ 2.000,00 | - | R\$ 3.407,00 | R\$ 5.407,00 |
| Total Geral | | R\$ 120.000,00 | R\$ 105.105,60 | R\$ 210.134,40 | R\$ 435.240,00 |



| Meta | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

Pede deferimento,

Sumaré, ____ de _____ de 2022.

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar

Ingrid Nunes de Barros

Juliane Cristina de Resende

Assistente Social

9. APROVAÇÃO PARA CONCEDENTE

Local e Data

Concedente



(19) 98723-0698 RUA ERNESTO FOFFANO, Nº 851- JD. ALVORADA SUMARÉ/SP



(19) 3803-4701

www.casadeacolhimentoresgatar.com.br